



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 09/2026 – Reunião Ordinária

20 de maio de 2026

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede do Centro Ello, na cidade de Lajeado, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Vice-Presidente Simone Dullius, para tratar da seguinte pauta: Inicialmente, procedeu-se com a apresentação do espaço que é compartilhado entre três entidades: ADEFIL, ASLA e APADEV. **Item 1 - Assuntos do Governo/Controle Social: 1.1 Aprovação das atas e resoluções 07/2026 e 08/2026:** Aprovadas por unanimidade. **Item 1.2 - Retorno acerca do Preenchimento do Agiliza Suas:** Socializado que o preenchimento no sistema aconteceu com sucesso. **Item 1.3 - Prestação de contas quadrimestral:** A servidora Lisane compareceu à plenária para realizar a prestação de contas quadrimestral do FMAS. A planilha apresentada foi previamente compartilhada com os conselheiros. Lisane apresentou os valores movimentados pelo Fundo nos primeiros quatro meses do ano e esclareceu dúvidas dos conselheiros. **Item 1.4 - Uso dos 10% Destinados do Conselho:** Foi socializado pela servidora do setor financeiro da SMDS, Maria Eduarda, que o valor de aplicação dos recursos do IGD que antes tinham a ressalva de destinação de 3% ao conselho agora passou para 10%. Nesse contexto, foi sugerido, pela Secretária Executiva, a realização de um curso de formação para os conselheiros, o que foi aprovado. **Item 1.5 - Pagamento de diárias para conselheiros da sociedade civil e delegados das conferências:** Pela servidora Maria Eduarda e pela Secretária Executiva foi exposto que não há legislação autorizando o pagamento de diárias de conselheiros da sociedade civil e delegados das conferências municipais que não sejam servidores públicos. Considerando que há autorização no Regimento Interno do CMAS e também genericamente na Lei Municipal, propôs-se aos conselheiros o envio, em conjunto com os demais conselhos, de projeto de lei para autorizações futuras. Nesse contexto, os valores tomarão como base os mesmo utilizados para o pagamento de diárias de servidores públicos de acordo com o Decreto 11.025 de 17 de abril de 2019 sendo automaticamente alterados os valores de pagamento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

na hipótese de alteração das faixas lá expressas. Por unanimidade, restou aprovado. **Item 2:**
Correspondências Recebidas/Expedidas: **2.1 PROTOCOLO DIGITAL 2026/13304 -**
Pedido de inscrição Centro Terapêutico São Francisco: Socializado que a realização da visita já está agendada e que o retorno será na próxima plenária. **2.2 PROTOCOLO DIGITAL 2026/16015 - Associação Laços, Morada e Acolhimento – ALMA:** Socializado que a realização da visita já está agendada e que o retorno será na próxima plenária. **2.3 Protocolos recebidos para atestado de pleno e regular funcionamento:** Socializado o recebimento de 13 protocolos. A comissão de avaliação permanecerá sendo composta pelas mesmas conselheiras do ano anterior, sendo elas: Tamara e Greice, representantes da Sociedade Civil e Fátima e Simone, representantes do Governo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Ariotti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 20 de maio de 2026.

Simone Dullius
Vice-Presidente CMAS